

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2024
DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, situado na Rua 62, Quadra 63 Lotes 16, 18, 20 e 22 Setor Oeste, neste município”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º – Fica determinada a denominação de “Centro Municipal de Educação Infantil Vó Wilma Maria Stival Lopes”, situado na Rua 62, Quadra 63 Lotes 16, 18, 20 e 22, Setor Oeste, no município de Vila Rica – MT.

Art.2º - O Centro Municipal de Educação Infantil ora denominado é em homenagem a Sra. Wilma Maria Stival Lopes, que faleceu no dia 27 de novembro de 2021, saudosa lembrança do povo Vila-Riquense.

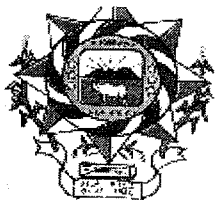
Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

Protocolo Nº	002/24
Entrada Em	03/01/24
Câmara Municipal de Vila Rica	



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei em epigrafe, a fim de apreciação dos Nobres Edis, uma vez que o mesmo “Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, situado na Rua 62, Quadra 63 Lotes 16, 18, 20 e 22 Setor Oeste, neste município”.

Tal indicação da denominação dá-se em homenagem a Sra. Wilma Maria Stival Lopes, falecida no dia 27 de novembro de 2021, que foi pioneira de nosso município e além de ser uma grande personalidade, ajudou a desenvolver o nosso município, deixando seu legado de trabalho, amor, fé e perseverança aos que tiveram a honra de conhecê-la e as futuras gerações pela história de sucesso que deixou.

Sendo assim, contamos com o aval dos Nobres Vereadores.

Vila Rica – MT, 03 de janeiro de 2024.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00062111210245612891022
Consulte este selo em
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
WILMA MARIA STIVAL LOPES

CPF: 492.358.341-04

Matrícula
024729 01 55 2021 4 00410 025 0108648.14

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Casada, 66 anos **
-------------------------	----------------------	---------------------------------------------------

Naturalidade Patos de Minas-MG **	Documento de identificação 3420096-7/SSP/MT **	Eleitor Sim
---------------------------------------------	----------------------------------------------------------	-----------------------

Filiação e residência
ODORICO STIVAL e MARIA JOSÉ ROCHA STIVAL, a falecida era residente e domiciliada, à Rua Tauá, Quadra 183, Lote 15, Parque Amazônia, em Goiânia-GO **

Data e hora do falecimento Vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e um, às 02h 00min **	Dia 27	Mês 11	Ano 2021
---------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Hospital São Francisco de Assis à Rua 09-A, 110, Setor Aeroporto, em Goiânia-GO **

Causas
Choque Séptico, Insuficiência Respiratória, Infecção urinária, CA. colon **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Parque, Goiânia-GO **	Declarante GERALDO JOSE LOPES **
---------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Rudá Pinheiro de Matos, CRM nº 26690 **

Averbações/Anotações a acrescentar
Nascida em 28 de março de 1955. Profissão do lar. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou o marido GERALDO JOSÉ LOPES e três (3) filhos: CLELMA STIVAL LOPES PIMENTA, GEOVANE STIVAL LOPES e JOELMA STIVAL LOPES. Apresentou-me a declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 33445101-9, RG 3420096-7, expedição 07/02/2020, órgão expedidor SSP/MT. A falecida tinha seu CASAMENTO registrado no Cartório de Registro Civil de Itaguaru-GO, sob N° 1169, Folhas 202, no Livro B-06 **

Cotação: Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide. **

Anotações de cadastro			
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor
RG	3420096-7	07/02/2020	SSP/MT
			Data de validade

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.


Nome do Ofício
1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Matrômonios - Cartório Silva

Oficial Registrador
Mateus da Silva

Município e Comércio / UF
Goiânia - Estado de Goiás

Endereço
**Avenida 85, Quadra 231, Lote 25/26, Nº 2451 - Setor Marista
GEP: 74.160-010 - Fone: (62) 3926-0300 - 3928-0300
E-mail: sac@cartoriosilvagoiania.com.br
Site: cartoriosilvagoiania.com.br**

Goiania-GO 27 de novembro de 2021.

 *Luiza de Jesus Silva*
Luiza de Jesus Silva
Escrevente

ARPENBRASIL AA 014492090 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS